



# Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO Nº 010/2014

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.  
Sr<sup>a</sup>. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

O Vereador abaixo assinado, Sr. Josué José Celírio, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

**INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a Tomar as devidas providências, no sentido de disponibilizar um Tablet para cada Agente Comunitário de saúde do município.**

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é imprescindível, pois somos sabedores do grande trabalho que os agentes vêm fazendo em nosso município, visando assim melhorias e qualificação na saúde pública, além de ser uma ferramenta que contribui com o sucesso dos trabalhos profissionais. Através dos Tablets, o agente terá acesso a um material importante, como vídeos e aulas, que o ajudará a promover a educação social na área da saúde. É uma maneira de valorizar e resgatar, junto aos agentes de saúde, a importância do trabalho deles em prol do bem-estar da população.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"  
Brejetuba/ES, 29 de Maio de 2014.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 03/06/2014

*Andressa de S. Griffio Zuccon*  
Presidente da Câmara

ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON  
Vereadora  
Presidente da Câmara  
Mun. de Brejetuba

*Josué José Celírio*  
Josué José Celírio  
Vereador

RECEBEMOS

Em 29/05/2014

*Andressa de S. Griffio Zuccon*  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES